

Interno e, ao teor dos arts. 119, V e 123 do citado Regimento, Notifica, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dez dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor Dilson Cléber Tavares Melo, Presidente da Câmara Municipal de Igarapé-Açu, exercício financeiro de 2005, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, a importância de R\$ 36.411,16 (trinta e seis mil, quatrocentos e onze reais e dezesseis centavos), que deverá ser recolhido: 1. Aos cofres municipais: R\$ 26.410,16 (vinte e seis mil, quatrocentos e dez reais e dezesseis centavos); 2. Ao Fundo de Modernização, Reaparelhamento e Aperfeiçoamento do Tribunal de Contas dos Municípios – FUMREAP/TCM, (Lei nº 7.368/2009): R\$ 10.001,00 (dez mil e um reais), devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 01 de agosto de 2013
Conselheiro José Carlos Araújo
Presidente

EDITAL Nº 213/13

(Processo nº 200022007-00)
De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, do senhor Pedro Ribeiro dos Santos.
O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 18º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts. 119, V e 123 do citado Regimento, Notifica, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dez dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor Pedro Ribeiro dos Santos, Presidente da Câmara Municipal de Cachoeira do Arari, exercício financeiro de 2007, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher aos cofres públicos municipais, a importância de R\$ 18.188,00 (dezoito mil, cento e oitenta e oito reais), que deverá ser recolhido: 1. Aos cofres municipais: R\$ 17.688,00 (dezessete mil, seiscentos e oitenta e oito reais); 2. Ao Fundo de Modernização, Reaparelhamento e Aperfeiçoamento do Tribunal de Contas dos Municípios – FUMREAP/TCM, (Lei nº 7.368/2009): R\$ 500,00 (quinhentos reais), devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.
Belém, 01 de agosto de 2013
Conselheiro José Carlos Araújo
Presidente

EDITAL Nº 214/13

(Processo nº 910022010-00)
De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, do senhor João Patrocínio Filho.
O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 18º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts. 119, V e 123 do citado Regimento, Notifica, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dez dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor João Patrocínio Filho, Presidente da Câmara Municipal de Curionópolis, exercício financeiro de 2009, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, a importância de R\$ 182.656,68 (cento e oitenta e dois mil, seiscentos e cinquenta e seis reais e sessenta e oito centavos), que deverá ser recolhido: 1. Aos cofres municipais: R\$ 177.656,68 (cento e setenta e sete mil, seiscentos e cinquenta e seis reais e sessenta e oito centavos); 2. Ao Fundo de Modernização, Reaparelhamento e Aperfeiçoamento do Tribunal de Contas dos Municípios – FUMREAP/TCM, (Lei nº 7.368/2009): R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.
Belém, 01 de agosto de 2013
Conselheiro José Carlos Araújo
Presidente

EDITAL Nº 215/13

(Processo nº 860012001-00)
De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, da senhora Astrid Maria Cunha e Silva.
O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 18º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts. 119, V e 123 do citado Regimento, Notifica, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dez dias, no Diário Oficial do Estado, à senhora Astrid Maria Cunha e Silva, Prefeita Municipal de Viseu, exercício financeiro de 2001, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher a importância de R\$ 3.010,00 (três mil e dez reais), ao Fundo de Modernização, Reaparelhamento e Aperfeiçoamento do Tribunal de Contas dos Municípios - FUMREAP/TCM, (Lei nº 7.368/2009), devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.
Belém, 01 de agosto de 2013
Conselheiro José Carlos Araújo
Presidente

EDITAL Nº 216/13

(Processo nº 440012005-00)
De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, do senhor Paulo Sílvio Lopes da Gama Alves.
O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 18º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts. 119, V e 123 do citado Regimento, Notifica, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dez dias, no Diário Oficial do Estado, ao senhor Paulo Sílvio Lopes da Gama Alves, Prefeito Municipal de Marapanim, exercício financeiro de 2005, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher a importância

de R\$ 1.547.036,83 (hum milhão, quinhentos e quarenta e sete mil, trinta e seis reais e oitenta e três centavos), que deverá ser recolhido: 1. Aos cofres municipais: R\$ 1.533.535,83 (hum milhão, quinhentos e trinta e três mil, quinhentos e trinta e cinco reais e oitenta e três centavos); 2. Ao Fundo de Modernização, Reaparelhamento e Aperfeiçoamento do Tribunal de Contas dos Municípios – FUMREAP/TCM, (Lei nº 7.368/2009): R\$ 13.501,00 (treze mil, quinhentos e um reais), devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.
Belém, 01 de agosto de 2013
Conselheiro José Carlos Araújo
Presidente

EDITAL Nº 217/13

(Processo nº 440012006-00)
De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, do senhor Paulo Sílvio Lopes da Gama Alves.
O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 18º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts. 119, V e 123 do citado Regimento, Notifica, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dez dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor Paulo Sílvio Lopes da Gama Alves, Prefeitura Municipal de Marapanim, exercício financeiro de 2006, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, a importância de R\$ 2.371.771,16 (dois milhões, trezentos e setenta e um mil, setecentos e setenta e um reais e dezesseis centavos), que deverá ser recolhido: 1. Aos cofres municipais: R\$ 2.361.770,16 (dois milhões, trezentos e sessenta e um mil, setecentos e setenta reais e dezesseis centavos); 2. Ao Fundo de Modernização, Reaparelhamento e Aperfeiçoamento do Tribunal de Contas dos Municípios – FUMREAP/TCM, (Lei nº 7.368/2009): R\$ 10.001,00 (dez mil e um reais), devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.
Belém, 01 de agosto de 2013
Conselheiro José Carlos Araújo
Presidente

EDITAL Nº 218/13

(Processo nº 140042003-00)
De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, do senhor Stefani Henrique Monteiro dos Santos.
O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 18º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts. 119, V e 123 do citado Regimento, Notifica, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dez dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor Stefani Henrique Monteiro dos Santos, Responsável pelo Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Belém/SAAEB, exercício financeiro de 2003, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher a importância de R\$ 72.527,00 (setenta e dois mil, quinhentos e vinte e sete reais), já atualizada monetariamente, julgada em débito, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.
Belém, 09 de julho de 2013
Conselheiro José Carlos Araújo
Presidente

EDITAL Nº 219/13

(Processo nº 0483082007-00)
De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, do senhor Manoel Belarmino Oliveira de Vasconcelos.
O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 18º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts. 119, V e 123 do citado Regimento, Notifica, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dez dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor Manoel Belarmino Oliveira de Vasconcelos, Presidente do Instituto de Previdência do Município de Monte Alegre, exercício financeiro de 2007, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher a importância de R\$ 20.086,40 (vinte mil, oitenta e seis reais e quarenta centavos), já atualizada monetariamente, julgada em débito, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.
Belém, 01 de agosto de 2013
Conselheiro José Carlos Araújo
Presidente

EDITAL Nº 220/13

(Processo nº 400032008-00)
De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, do senhor Alcides Abreu Barra.
O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 18º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts. 119, V e 123 do citado Regimento, Notifica, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dez dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor Alcides Abreu Barra, Responsável pelo Fundo Municipal de Saúde de Limoeiro do Ajuru, exercício financeiro de 2008, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher a importância de R\$ 6.000,00 (seis mil reais), ao Fundo de Modernização, Reaparelhamento e Aperfeiçoamento do Tribunal de Contas dos Municípios - FUMREAP/TCM, (Lei nº 7.368/2009), devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.
Belém, 01 de agosto de 2013
Conselheiro José Carlos Araújo
Presidente

EDITAL Nº 221/13

(Processo nº 201110250-00)
De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, do senhor Adão Ribeiro Soares.
O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 18º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts. 119, V e 123 do citado Regimento, Notifica, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dez dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor Adão Ribeiro Soares, Responsável pelo Fundo Municipal de Assistência Social de Jacundá, exercício financeiro de 2002, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher a importância de R\$ 89.822,21 (oitenta e nove mil, oitocentos e vinte e dois reais e vinte e um centavos), já atualizada monetariamente, julgada em débito, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.
Belém, 01 de agosto de 2013
Conselheiro José Carlos Araújo
Presidente

EDITAL Nº 222/13

(Processo nº 404052008-00)
De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, do senhor Alcides Abreu Barra.
O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 18º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts. 119, V e 123 do citado Regimento, Notifica, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dez dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor Alcides Abreu Barra, Responsável pelo Fundo Municipal de Saúde de Limoeiro do Ajuru, exercício financeiro de 2008, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher a importância de R\$ 5.500,00 (cinco mil e quinhentos reais), ao Fundo de Modernização, Reaparelhamento e Aperfeiçoamento do Tribunal de Contas dos Municípios - FUMREAP/TCM, (Lei nº 7.368/2009), devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.
Belém, 01 de agosto de 2013
Conselheiro José Carlos Araújo
Presidente

EDITAL Nº 223/13

(Processo nº 1382112005-00)
De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, do senhor Edmilson Alves Peixoto.
O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 18º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts. 119, V e 123 do citado Regimento, Notifica, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dez dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor Edmilson Alves Peixoto, Responsável pelo Fundo Municipal de Educação e Fundo de Valorização do Magistério/ FUNDEF de Nova Ipixuna, exercício financeiro de 2005, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher a importância de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), ao Fundo de Modernização, Reaparelhamento e Aperfeiçoamento do Tribunal de Contas dos Municípios - FUMREAP/TCM, (Lei nº 7.368/2009), devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.
Belém, 01 de agosto de 2013
Conselheiro José Carlos Araújo
Presidente

EDITAL Nº 224/13

(Processo nº 404112008-00)
De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, do senhor Alcides Abreu Barra.
O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 18º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts. 119, V e 123 do citado Regimento, Notifica, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dez dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor Alcides Abreu Barra, Responsável pelo Fundo Municipal de Educação de Limoeiro do Ajuru, exercício financeiro de 2008, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher a importância de R\$ 5.500,00 (cinco mil reais), ao Fundo de Modernização, Reaparelhamento e Aperfeiçoamento do Tribunal de Contas dos Municípios - FUMREAP/TCM, (Lei nº 7.368/2009), devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.
Belém, 01 de agosto de 2013
Conselheiro José Carlos Araújo
Presidente

EDITAL Nº 225/13

(Processo nº 0714512003-00)
De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, do senhor Manoel Jaci de Souza Barros.
O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 18º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts. 119, V e 123 do citado Regimento, Notifica, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dez dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor Manoel Jaci de Souza Barros, Responsável pela Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento de Santarém/SEMAB, no período de 01.01 a 31.03.2003/Recurso, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher a importância de R\$ 300,00 (trezentos reais), referente à multa aplicada por infração às normas de administração financeira, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.
Belém, 01 de agosto de 2013
Conselheiro José Carlos Araújo
Presidente